



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – TEL 33011282/1249 – FAX 33011280
(MF) Nº. 08.903.189/0001-34 — INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO
Gabinete do Vereador Jurandir Liberal

PROJETO DE LEI Nº /2013

EMENTA: Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e em estabelecimentos de crédito, neste município.

Art. 1º Fica proibida a entrada e permanência de pessoas em estabelecimentos comerciais, em órgãos públicos e em estabelecimentos de crédito, usando capacete ou equipamento similar que dificulte a sua identificação.

Art. 2º Em postos de combustível e estacionamentos, o usuário de capacete ou equipamento similar deve retirá-lo imediatamente após parar o veículo.

§ 1º O disposto no caput deste artigo também se aplica ao passageiro acompanhante do condutor.

§ 2º A pessoa que se recusar a retirar o capacete ou equipamento similar não será atendida e a polícia, por precaução, poderá ser acionada.

Art. 3º Os responsáveis pelos estabelecimentos elencados nesta Lei afixarão nos locais de entrada aviso contendo a vedação ao uso de capacete ou equipamento similar.

Art. 4º Os atos regulamentares e a previsão de sanções ao descumprimento desta Lei serão editados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação

Jurandir Liberal

Vereador -PT

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da lei é coibir a violência na cidade, combater o crime e reduzir especialmente os assaltos. Muitos furtos e roubos no Recife são provocados por pessoas que estão motorizadas e de capacetes. Esse tipo de artifício faz com que os ladrões pratiquem seus assaltos sem serem identificados por suas vítimas.

O intuito é diminuir o número de assaltos feitos por motociclistas, facilitando a identificação dos criminosos e aumentando a sensação de segurança de quem trabalha nesses lugares.

Essa lei pretende facilitar as investigações da polícia daqueles delitos que são praticados por pessoas pilotando motos e colocando capacetes, escondendo o rosto para dificultar as investigações.

Os assaltos praticados por motociclistas viraram um problema tão grave que a questão passa também pela imagem da categoria, quando a sociedade confunde profissionais (mototaxis, motoboys, etc) com muitos assaltantes.

Diante do exposto espera o autor poder contar com a colaboração dos demais para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 16 de abril de 2013

Jurandir Liberal

Vereador -PT